



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 29 dias do mês de Julho de 2009, às 09:30, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, SENADOR POMPEU, Estado CE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) JOSÉ ARÔDO NOBRE, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ADELMA TEIXEIRA SARAIVA - CONSELHO TUTELAR

ADRIANA ANTÔNIO APARECIDA FERREIRA ARAÚJO - CÂMARA MUNICIPAL

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

CARLOS ALBERTO LEITE VIEIRA - CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES VITORIANO - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO -FAMSEP

FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM - EMATERCE

JOSÉ ÉLITON NOBRE MARTINS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS

MARIA DAS DORES VIEIRA CAVALCANTE - PREFEITURA MUNICIPAL

MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE - CÂMARA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SENADOR POMPEU e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Municipais

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

LOCALIDADE DE JAPÃO, NO LIMITE COM MILHÃ E QUIXERAMOBIM

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

APENAS NO LIMITE COM QUIXERAMOBIM ESTÁ SENDO REAVALIADO AS LOCALIDADES DE SANTA IZABEL E OUTRAS, QUE DEVEM SER INCORPORADAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

NO MOMENTO O COMPROMISSO É A INSTALAÇÃO DOS POSTO DE COLETA DO CENSO 2010

Outros Assuntos:

PRÓXIMA REUNIÃO QUE DEVERÁ SER NO MÊS DE OUTUBRO,JÁ COM A PRESENÇA DO JAIRO COORDENADOR DESTA SUBÁREA.

Recomendações ao representante do IBGE:

QUE APRESENTASSE AS SOLICITAÇÕES COM ATENCEDÊNCIA PARA MELHOR SER O ATENDIMENTO,ISSO EM QUALQUER ASSUNTO:PRÉDIO,MÓVEIS E OUTROS

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

RADIO DIFUSÃO E FÓRUM

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.